



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 034/13

RIO BANANAL-ES, 17 DE MAIO DE 2013.

Exmº **SR. VALDEMIR FRANCISCO GIURIATO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que seja procedida a contratação de mão de obra capacitada para dar assistência no setor de iluminação pública de Rio Bananal”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se da contratação de uma pessoa que seja capacitada para dar assistência no setor de iluminação pública, devido a precariedade em que se encontra a mesma.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



EDIVALDO FABRIS
VEREADOR

PROCOLO nº: 0264 / 12013
Fls. _____ Livro _____ Hores _____
Rio Bananal - ES Em 17/05/2013



Eunágeno